



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 885/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapiranga, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 067, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
EDUARDO SCHMIDT FERNANDES DOS SANTOS	01/04/2018	DI-01	DI-02

Pelotas, 04 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/04/2018 16:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353

Código de Autenticação: 8ac8c5ead1

